



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quinta-feira • 11 de Julho de 2019 • Ano IV • Nº 1255

Esta edição encontra-se no site: www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Portaria Nº 44/2019, de 11 de julho de 2019** - Instaura Sindicância Investigativa, com a designação dos membros da Comissão Sindicante e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias

PORTARIA Nº 44/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019

“Instaura Sindicância Investigativa, com a designação dos membros da Comissão Sindicante e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso VII da Lei Orgânica do Município e artigo 223, da Lei Municipal nº 101/2002,

Considerando que chegou ao conhecimento da Administração Pública Municipal, através de publicações nas mídias sociais e na imprensa, de suposta irregularidade na prestação dos serviços ocorridos no Hospital e Maternidade Gileno de Sá,

Considerando ainda que a Sindicância Investigativa visa apurar irregularidades imprecisas e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

Considerando a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração Pública;

Considerando ainda, que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar a realização de procedimento cirúrgico noticiado pela imprensa como supostamente realizado de forma irregular, no dia 12 de junho de 2019, no Hospital e Maternidade Municipal Gileno de Sá.

Art. 2º -DESIGNAR o servidor público efetivo Wagner George Leão dos Santos, advogado, matrícula nº 1517 , na condição de Presidente, o senhor Jeferson de Sousa Lima, advogado, matrícula nº 9831, na condição de Secretário e a senhora Karina Martins Campos, médica, matrícula nº 5703, na condição de Membro da Comissão Sindicante, para a apuração dos fatos acima mencionados.

Art. 3º - A comissão ora nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogável por igual prazo, dando ciência dos mesmos à Administração Municipal.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal